

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 28/09/2010

Domingos Campinho Vilas Boas, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:

Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 19º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia 28 de Setembro de 2010 pelas 21.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia
 - Ponto 1 Apreciação e aprovação da acta da Assembleia anterior.
 - Ponto 2 Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia, acerca da actividade do Executivo, bem como da situação financeira da mesma.
 - Ponto 3 1ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2010.
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 20 de Setembro de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Domingos Campinho Vilas Boas